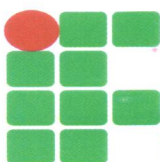


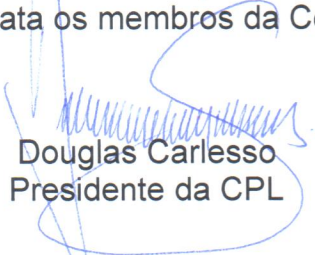
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

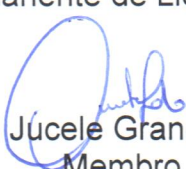
Às dez horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e quatorze, na sala de aula nº 112 do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Fraiburgo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria Nº 076 de 25/06/2014 do Diretor Geral do Campus, para abertura dos envelopes, contendo as propostas dos licitantes habilitados para esta fase do certame, referente a Concorrência Nº 001/2014, Processo Nº 23352.000196/2014-51. O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada na execução de obras de ampliação e adequação das instalações do IFC – Câmpus Fraiburgo, totalizando uma área de 4.537,05 m², com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total da obra, conforme projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexados ao edital. Estão habilitadas a participar desta fase da licitação as empresas: Construtora Mayor Ltda, e Paloma Construções Eireli. Participou desta sessão o representante da Empresa Paloma Construções Eireli Sr. Gilmar Gosch. Foram disponibilizados os envelopes para conferência dos presentes, sendo que não houve manifestação. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes, contendo as propostas das empresas habilitadas. A empresa Construtora Mayor apresentou proposta no valor de R\$ 3.205.744,91 (Três milhões duzentos e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), e a empresa Paloma Construções Eirele apresentou proposta no valor de R\$ 3.213.001,29 (Três milhões duzentos e treze mil e um reais e vinte e nove centavos). Após conferência dos documentos contidos nos envelopes e análise das planilhas apresentadas, constatou-se que a empresa Construtora Mayor não apresentou o documento da composição do LDI da obra, apresentando apenas a composição do LDI dos equipamentos que foi utilizado para todos os cálculos dos valores apresentados na planilha orçamentária, estando portanto desclassificada deste certame. A empresa Paloma Construções Eirele apresentou o valor total do LDI em conformidade, porém o detalhamento do LDI da obra encontra-se em desconformidade com os limites do acórdão 2369/2011 do TCU, apresentou o LDI de equipamentos, porém não fez seu detalhamento conforme Acórdão citado. Desta forma, suspende-se a sessão para consulta junto à Procuradoria Jurídica e Equipe de Engenharia deste Órgão. O Sr. Gilmar Gosch, representante da empresa Paloma Construções Eirele, neste momento, se retirou desta sessão. Após consultas, e em nome do interesse público e para não frustrar a licitação, com base no subitem 6.9 do Edital a empresa Paloma Construções Eirele fica convocada a apresentar em 24 horas o detalhamento do LDI da Obra, conforme os limites estabelecidos no Acórdão 2369/2011 do TCU, bem como, o detalhamento do LDI de equipamentos de acordo com o Acórdão citado. Desta forma a empresa



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Fraiburgo

Paloma Construções Eirele fica declarada vencedora da Concorrência 001/2014. Nada mais havendo digno de registro deu-se por encerrada esta fase da licitação, abrindo-se o prazo para interposição de recurso, passando a assinar a presente ata os membros da Comissão Permanente de Licitações.


Douglas Carlesso
Presidente da CPL


Jucele Grando
Membro


Vera Greppner
Membro


Rejane Ferreira Viana
Membro


Célio Paulo Rosa
Membro